



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

000001

Ofício GP 53/22

Apucarana, 15 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de letreiros em inox para a fachada e Sala dos Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval shape. The signature reads "Franciley Preto Godoi 'Poim'".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



000002

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º**- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

**Art.2º** - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCILEY PRETO GODOI  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



000003

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 12/2022/CONT

Apucarana, 15 de julho de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto: Informação de dotação orçamentária.**

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de letreiros para fachada e sala dos presidentes, no valor total de R\$ 17.045,00 (dezessete mil e quarenta e cinco reais), como segue:

Dotação principal – (7) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Desdobramento – (106) 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins

Atenciosamente,

A cursive signature of Leila Tiyomi Hirakuri.  
LEILA TIYOMI HIRAKURI  
Contadora



## EMPLACA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

FONE: |44| 99 988 0900 / |44| 3227-1212

Av. Mauá, nº 2578 - Zona 03 - CEP: 87.050-020 - Maringá - PR

e-mail: alex.emplaca@gmail.com

CNPJ: 78.381.621/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.10632-62

Cliente: Câmara Municipal de Apucarana	CNPJ: 78.299.815/0001-00
Endereço: Praça José de Oliveira Rosa,	Fone: (43) 99 915 3818 / 3420-7017
Cidade: Apucarana / Pr.	Contato: Allison

Opção	Qtde.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	15	Letras em Aço Inox Brilho, com Altura de 60cm caixa com 5cm de espessura, fixado em fachada. (CÂMARA MUNICIPAL)	745,00	11.175,00
2	2	Brasões em Aço Inox Gravado, com Altura de 60cm, caixa com 5cm de espessura, fixado em fachada (BRASÃO DO MUNICÍPIO)	1.720,00	3.440,00
3				
4				
5				
6				
7				
8				
Total:				14.615,00

Condições de pagamento:	a combinar
Prazo de entrega:	até 20 dias.
Obs: Proposta Válida por 30 dias Instalado pela Emplaca, em Apucarana - Paraná;	Material

Alex

Alex / 99 988 0900

CLIENTE

Maringá, 14 de julho de 2.022

78.381.621/0001-507

EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PLACAS LTDA - ME

AV. MAUÁ, 2578

ZONA 03 - CEP 87050-020

MARINGÁ - PR

000035

	<p style="text-align: center;"><b>EMPLACA</b></p> <p style="text-align: center;">INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA</p> <p style="text-align: center;">FONE:  44  99 988 0900 /  44  3227-1212</p> <p style="text-align: center;">Av. Mauá, nº 2578 - Zona 03 - CEP: 87.050-020 - Maringá - PR</p> <p style="text-align: center;">e-mail: alex.emplaca@gmail.com</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 78.381.621/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.10632-62</p>			
Cliente: Câmara Municipal de Apucarana	CNPJ: 78.299.815/0001-00			
Endereço: Praça José de Oliveira Rosa,	Fone: (43) 99 915 3818 / 3420-7017			
Cidade: Apucarana / Pr.	Contato: Allison			
Opção	Qtde.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	18	Letras em Aço Inox Brilho, com Altura de 9cm base em acrílico cristal ou preto de 10mm. (SALA DOS PRESIDENTES)	135,00	2.430,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
			Total:	2.430,00

Condições de pagamento:	a combinar
Prazo de entrega:	até 20 dias.
Obs: Proposta Válida por 30 dias Instalado pela Emplaca, em Apucarana - Paraná;	Material



Alex / 99 988 0900

CLIENTE

Maringá, 14 de julho de 2.022

78.381.621/0001-50  
 EMPLECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DE PLACAS LTDA - ME  
 AV. MAUÁ, 2578  
 ZONA 09 - CEP 87050-020  
 MARINGÁ - PR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.381.621/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/04/1980
NOME EMPRESARIAL <b>EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MAUA</b>	NÚMERO <b>2578</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.050-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 09</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOAMERICA@BS2.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3031-6152</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022 às 12:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**  
**CNPJ: 78.381.621/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

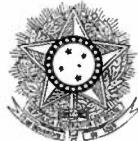
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:09 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **8978.D24D.8616.239F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.381.621/0001-50

Certidão nº: 22304676/2022

Expedição: 14/07/2022, às 13:18:33

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.381.621/0001-50**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0000009

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.381.621/0001-50

**Razão Social:**EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

**Endereço:** AV MAUA 2889 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070802164849955507

Informação obtida em 14/07/2022 13:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

0000110

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 78.381.621/0001-50  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORANDIR WAGNER PIPINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, nº 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e CPF sob n.º 210.394.029-68 e FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, n.º 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portadora da CI Civil RG n.º 3.050.344-9 SSP/PR e CPF sob n.º 870.083.519-68, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.889/B, Centro - CEP 87.013-160, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.00183269 em 02/05/1980 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2007.4189417 em 17/09/2007, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Doravante o endereço da sociedade passará a ser: AVENIDA MAUÁ, N.º 2.578, ZONA 09 – CEP 87.050-020, NESTA MESMA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Doravante o objeto social da sociedade passara a ser: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS ESTAMPADAS, ESMALTADAS OU PINTADAS PARA VEÍCULOS, PROPAGANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL, FACHADAS, LUMINOSOS, PAINÉIS E ADESIVAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS E NUMERAÇÃO PREDIAL, FUNDIÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E ALUMINIO E SERVIÇOS CORTES, RECORTES E GRAVAÇÃO EM CNC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ORANDIR WAGNER PIPINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, nº 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e CPF sob n.º 210.394.029-68 e FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, n.º 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portadora da CI Civil RG n.º 3.050.344-9 SSP/PR e CPF sob n.º 870.083.519-68, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.578, Zona 09 – CEP 87.050-020, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.00183269 em 02/05/1980 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2007.4189417 em 17/09/2007, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.



000011

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 78.381.621/0001-50

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 02

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, à Avenida Mauá, n.º 2.578, Zona 09 – CEP 87.050-020, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**§ ÚNICO:-** Fica eleito o Foro desta Comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O objeto social da sociedade é o de: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS ESTAMPADAS, ESMALTADAS OU PINTADAS PARA VEÍCULOS, PROPAGANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL, FACHADAS, LUMINOSOS, PAINÉIS E ADESIVAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS E NUMERAÇÃO PREDIAL, FUNDIÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E ALUMINIO E SERVIÇOS CORTES, RECORTES E GRAVAÇÃO EM CNC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 1.980, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:-** O capital social no valor de R\$- 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), divididos em 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, estando assim distribuídas entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ORANDIR WAGNER PIPINO.....	3.150	31.500,00
FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO.....	350	3.500,00
TOTAIS.....	3.500	35.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:-** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ORANDIR WAGNER PIPINO**, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA:-** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:-** A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de " Pró-Labore ", que será definido pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*[Assinatura]*  
S. Cardoso  
2002

000012

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 78.381.621/0001-50

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

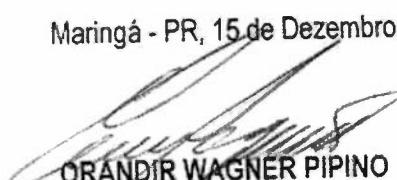
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

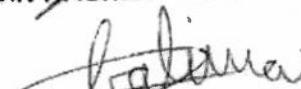
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

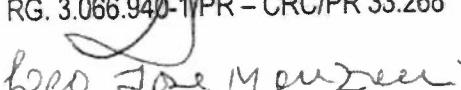
Maringá - PR, 15 de Dezembro de 2.008.

  
ORANDIR WAGNER PIPINO

  
FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO

Testemunhas:

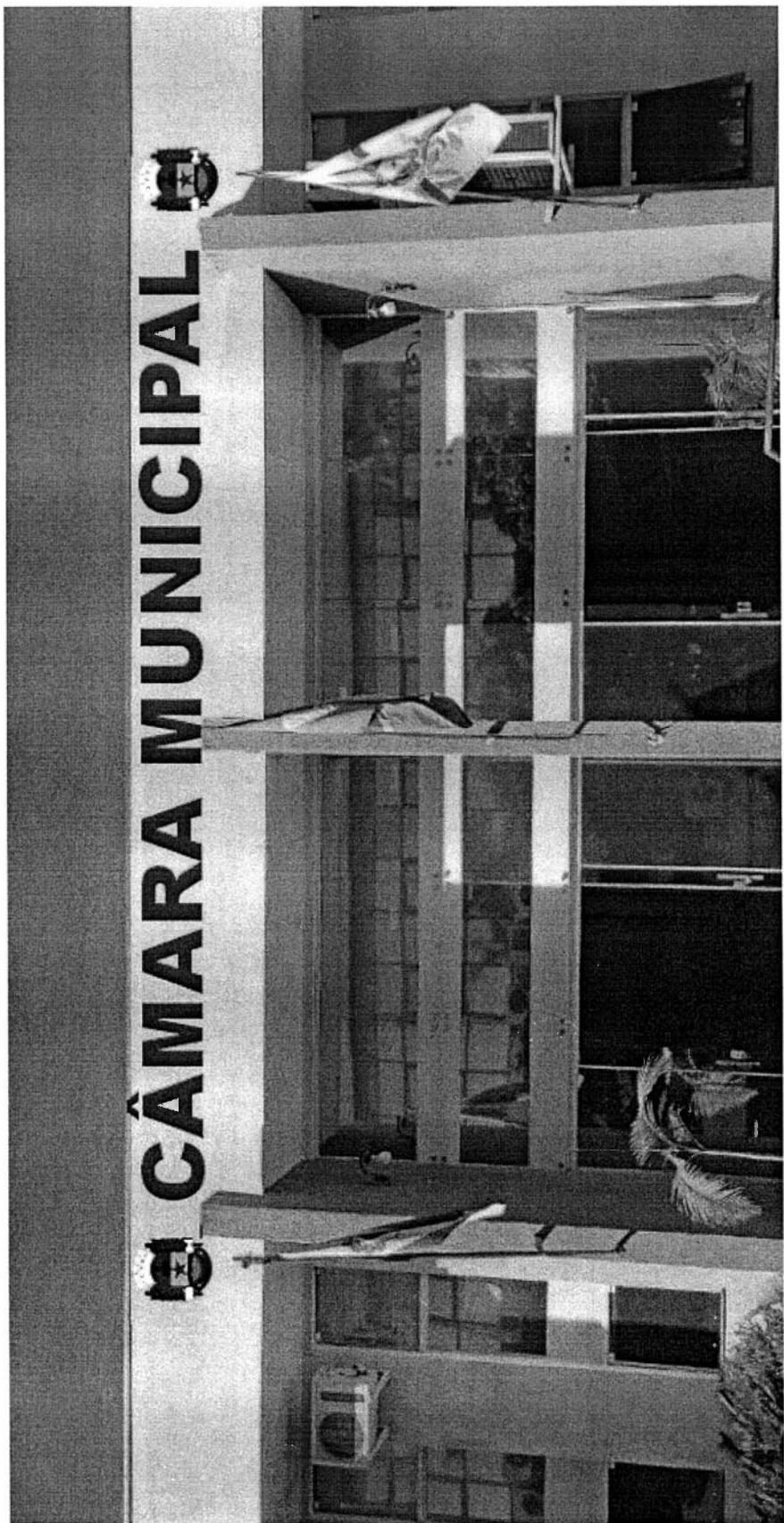
José Carlos Cardoso Goes Silva  
RG. 3.066.940-1/PR - CRC/PR 33.268

  
Leo José Monzani  
RG. 4.236.767-2/PR - CRC/PR 32.960



000000

# CÂMARA MUNICIPAL



000014

# SALA DOS PRESIDENTES





# **FUNDIÇÃO BOSCO**

000015

**PEÇAS EM BRONZE E ALUMÍNIO PARA TÚMULOS,  
FOTOS EM PORCELANA, LETRAS E NÚMEROS  
PARA FACHADAS E PLACAS COMEMORATIVAS.**

Av. Maringá, 2870 - Sarandi - Paraná | Fone: 44 3042-0492 | CNPJ: 02.670.654/0001-58

## Orçamento

**CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

CNPJ: 78.299.815/0001-00

<b>Condições de pagamento:</b>	A COMBINAR
<b>Prazo de entrega:</b>	30 DIAS

## Vendedor

## Cliente

**Vendedor**

**02.670.654/0001-58**

**FUNDIÇÃO BOSCO LTDA - ME**

**AV. MARINGÁ, 2070**

**JARDIM ANA ELIZA**

**CEP 87111-000 - SARandi - PR**



# FUNDIÇÃO BOSCO

0000016

**PEÇAS EM BRONZE E ALUMÍNIO PARA TÚMULOS,  
FOTOS EM PORCELANA, LETRAS E NÚMEROS  
PARA FACHADAS E PLACAS COMEMORATIVAS.**

Av. Maringá, 2870 - Sarandi - Paraná | Fone: 44 3042-0492 | CNPJ: 02.670.654/0001-58

## Orçamento

**CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

CNPJ: 78.299.815/0001-00

<b>Condições de pagamento:</b>	A COMBINAR
<b>Prazo de entrega:</b>	30 DIAS

A large, handwritten signature or mark is written over a rectangular stamp. The stamp contains the following information:

Vendedor  
102.670.654/0001-58  
FUNDIÇÃO BOSCO LTDA - ME  
AV. MARINGÁ, 2870  
JARDIM ANA ELZA  
CEP 87111-000 - SARANDI - PR

## **Cliente**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000617

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.670.654/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/08/1998
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDICAO BOSCO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDICAO BOSCO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MARINGA</b>	NÚMERO <b>2870</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.111-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD ANA ELIZA</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022 às 12:52:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000018

## PRINT BRINDES

CNPJ: 19.710.296/0001-62 Inscrição Estadual: 90655622-75  
 Av. Franklin Delano Roosevelt, 845  
 Bairro: Jardim Alvorada Cep: 87035-090 Maringá - PR  
 Telefone/Fax: 44 3034-3434 / 44 3034-3434 vendas@printbrindes.com.br

14/07/2022

**Nome:** Câmara Municipal de Apucarana

**CNPJ:** 78.299.815/0001-06

**Cidade:** Apucarana-PR

**Condições de pagamento:** 30 DIAS

Qtde.	Nome do Produto	R\$:Unit	R\$: Total
15	LETROS EM AÇO INOX BRILHO, COM ALTURA 60CM CAIXA COM 5CM DE ESPESSURA, FIXADO EM FACHADA, COM ESCRITA:  CÂMARA MUNICIPAL	900,00	13.500,00
2	BRASÕES EM AÇO INOX GRAVADO, COM ALTURA DE 60CM. CAIXA COM 5CM DE ESPESSURA, FIXADO EM FACHADA.  BRASÃO DO MUNICIPIO	1.955,00	3.910,00

Preço Total: R\$ 17.410,00

Prazo Entrega: 35 dias

OBS: INSTALAÇÃO EM APUCARANA

\_\_\_\_\_  
Resp. Orçamento

**14.039.546/0001-92**  
 A.D RIBEIRO - ME  
 AV. FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 846  
 JARDIM ALVORADA  
 CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

## PRINT BRINDES

CNPJ: 19.710.296/0001-62 Inscrição Estadual: 90655622-75  
Av. Franklin Delano Roosevelt, 845  
Bairro: Jardim Alvorada Cep: 87035-090 Maringá - PR  
Telefone/Fax: 44 3034-3434 / 44 3034-3434 vendas@printbrindes.com.br

14/07/2022

**Nome: Câmara Municipal de Apucarana  
CNPJ:78.299.815/0001-00  
Cidade: Apucarana-PR  
Condições de pagamento: 30 DIAS**

Qtde.	Nome do Produto	R\$:Unit	R\$: Total
18	LETROS EM AÇO INOX, COM ALTURA DE 9CM BASE EM		
	ACRÍLICO CRISTAL OU PRETO DE 10MM	165,00	2.970,00

Preço Total: R\$ 2.970,00

**Prazo Entrega: 35 dias**

**OBS: INSTALAÇÃO EM APUCARANA**

### **Resp. Orçamento**

174.039.546/0001-92  
A D RIBEIRO - ME  
AV. FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 845  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87035-090 - MARINGÁ - PR

000020



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.710.296/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/01/2014
NOME EMPRESARIAL <b>PRINT ACRILICOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT</b>		NÚMERO <b>845A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.035-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JSMMGA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3034-3434</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 13:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000921



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Proc. Adm. nº 22/2022

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 13/2022

**ASSUNTO:** Aquisição de letreiros em inox para a fachada e Sala dos Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana.

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

### DO OBJETO

Aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381621/0001-50 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 17.045 (dezessete mil e quarenta e cinco reais).
- FUNDIÇÃO BOSCO LTDA ME, CNPJ nº 02.670654/0001-58 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais).
- PRINT ACRÍLICOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.710.296/0001-62 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 20.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais).

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381621/0001-50, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

000022



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins.

### CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação deEMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO

000023



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Apucarana, 18 de julho de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2022, referente ao Processo Administrativo nº 22/2022, tendo como objeto a aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anivaldo Rodrigues da Silva Filho".

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000024



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo administrativo 22/2022**

**Dispensa de licitação 13/2022**

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Aquisição de letreiros de aço, conforme especificado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamento como parâmetros de precificação, e que o critério de julgamento é pelo menor preço, feita a escolha do menor orçamento que se adeque as solicitações da administração pública. Juntada a documentação necessária, pendente a confecção do contrato e publicações legais, sem mais a acrescentar.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 18 de julho de 2022.

Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57.491

J. A. Machado  
Juiz de Direito  
Promotor Geral  
OAB/PR 92.006

000025



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2022

Processo Administrativo nº 22/2022

Respalgado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 22/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresaEMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381621/0001-50, na aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 17.045 (dezessete mil e quarenta e cinco reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 19 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCILEY PRETO GODOI  
A assinatura digitalizada pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinadigital>



Franciley Preto Godoi “Poim”  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

000626

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ano\*: 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 13

Modalidade\*: Processo Dispensa

Número edital/processo\*: 22

### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*: Aquisição de Letreiros em aço inox brilho para fachada e sala do Presidente da Câmara Municipal

Dotação Orçamentária\*: 3390304400000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço: 17.045,00  
R\$\*

Data Publicação Termo ratificação: 20/07/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72202572953 (Objeto)

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa - 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3421-7000 | www.apucarana.pr.gov.br

DATA: 20/07/2022

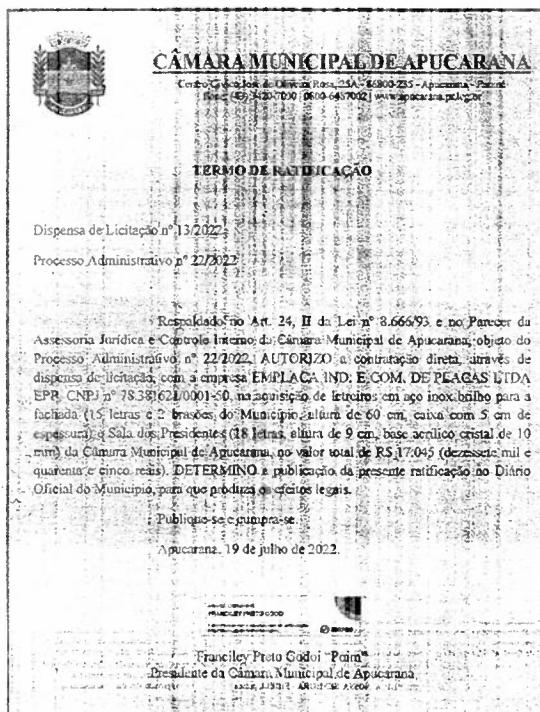
JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

Edition nº: 9.309 PÁG.: B2

## DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2022.

Processo Administrativo nº 22/2022



9,4



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

060028

Processo Administrativo nº 22/2022

Dispensa nº 13/2022

CONTRATO nº 15/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA LETREIROS EM INOX PARA A FACHADA E SALA DE REUNIÕES QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA EEMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi “Poim”, brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari , nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP**, CNPJ nº 78.381.621/001-50, situada à Av. Mauá, nº 2578, Zona 3, Maringá/PR, representada nesse ato por Orandir Wagner Pipino, portador do RG nº 1.171.649 SSP/PR e CPF nº 210.394.029-68, residente à Rua Martin Afonso, nº 1050, Zona 2, Maringá PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** O presente contrato tem por objeto a aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

**3.1** O valor total do contrato é de R\$ 17.045 (dezessete mil e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 14.615,00 (quatorze mil, seiscentos e quinze reais) referentes a 15 (quinze) letras e 02 (dois) Brasões do Município para a fachada do prédio da Câmara Municipal e R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) referentes a 18 (dezoito) letras para a Sala dos Presidentes.

**3.2** O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

003629  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**3.3** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins.

**3.4** Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** Os pagamentos à empresa serão efetivados quando adquiridos os itens do presente contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

**4.2** O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Sicredi, Agência 0718, Conta Corrente 79171-1, CNPJ nº 78.381.621/0001-50), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

**4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.4** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.5** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

**5.1** O fornecimento e instalação do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 31/07/2022 (no caso do letreiro da Sala dos Presidentes) e até 31/08/2022 (no caso do letreiro da fachada da Câmara), conforme acordo entre as partes.

**5.2** A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 31/08/2022.

**5.3.** Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

**5.3.1.** A CONTRATADA deverá apresentar também a certidão municipal de débitos geral, juntamente com as demais certidões mencionadas no item 5.3.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

000630

**5.3.2.** Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

**5.3.3.** Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

**5.4** O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

**6.1** O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

**6.4** Quando da subcontratação dos serviços aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.6** Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

Belf



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

**8.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

### CLÁUSULA NONA: DO FORO

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

APUCARANA, 20 DE JULHO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCILEY PRETO GODOI  
A assinatura digital é uma assinatura eletrônica gerada por meio de um certificado digital emitido pela SEPRO. Consulte o site <http://sepro.pr.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
CONTRATANTE

**Petrônio Cardoso**  
Fiscal de Contratos

**EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP**  
Orandir Wagner Pipino  
CONTRATADO

**Elaine S. de Miranda**  
Elaine S. de Mirânda  
Gestora de Contratos



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000632  
NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000266/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00007

Desdobramento 3390304400 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS

Conta 00106

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00074 EMPLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA

Endereço AV. MAUA 2578 ZONA 09

CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50

Fone (44) 3226-3230 Cidade Maringa

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	13			20/07/22	20/07/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	56.830,28	17.045,00	39.785,28

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	15	REF. AQUISICAO DE LETREIROS E BRASAO PARA FACHADA E SALA DOS PRESIDENTES, SENDO: 15 LETRAS EM ACO INOX BRILHO, COM ALTURA DE 60CM CAIXA COM 5CM DE ESPESSURA, FIXADO EM FACHADA;	745,00	11.175,00
02	2	2 BRASOES EM ACO INOX GRAVADO, COM ALTURA DE 60CM, CAIXA COM 5CM DE ESPESSURA, FIXADO EM FACHADA;	1.720,00	3.440,00
03	18	18 LETRAS EM ACO INOX BRILHO, COM ALTURA DE 9CM, BASE EM ACRILICO CRISTAL OU PRETO DE 10MM, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 13/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 22/2022.	135,00	2.430,00

Local da Entrega

Valor Líquido

17.045,00

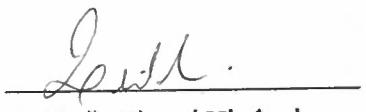
Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti  
Tesoureira

Ordenador da Despesa  
Franciley Preto Godoi  
Presidente

  
Leila Tiyomi Hirakuri  
Contadora

RECIBO dezessete mil e quarenta e cinco reais

\*\*\*\*\* Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_